



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 424

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3
Edital de Convocação	3
Atos Administrativos	3
Outros atos	3
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 424

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

PORTARIA Nº 6495/2019

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES,
Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais.

Considerando a sentença transitada em julgado dos autos
nº 0005523-31.2019.8.26.0356 da 1ª Vara do Município de Mirandópolis/SP.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, a servidora SRA. **LÚCIA DA SILVA MARQUES** RG. nº 16.871.625-2 CPF nº 158.049.378-55 ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, no cargo efetivo que ocupava anteriormente Agente Comunitário de Saúde, classificado no Departamento de Saúde, nos termos da Portaria de Nomeação nº 5020/12 de 02 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirandópolis, 08 de agosto de 2019.


- CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES -
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


- LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA -
Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 424

Página 3 de 4

Editais

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca, em caráter de emergência, os:

- Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02-2018, de 02 de dezembro de 2018, em conformidade com seu campo de atuação e funções:
- Educação Básica: Ensino Infantil e Fundamental

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2019, quarta-feira, às 9h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1261, Centro.

a) Uma jornada de 25 horas semanais, Ensino Fundamental/Projetos, período da manhã e tarde (11h40 às 15h00), na EMEF "Harumi Kitahara", no período de 19 de agosto a 04 de outubro de 2019. Em virtude de Licença Saúde da professora contratada Edlaine Pereira de Souza, 60 dias, a partir de 06/08/2019.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis>).

Mirandópolis, 12 de agosto de 2019.

Eunice Zuin Fazano

Diretora

Atos Administrativos

Outros atos

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mirandópolis – COMDICAM, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Membros da Diretoria para a 3ª Reunião Ordinária a realizar-se em 13 de agosto de 2019, às 19:30 horas, no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), sito à Rua Carlos Roberto Sabino, nº 600, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.

Mirandópolis/SP, 12 de agosto de 2019.

VANESSA ALVES FERNANDES FERREIRA

Presidente do COMDICAM

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 032/2019

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º)- - Em atendimento ao pedido de benefício de Licença Maternidade apresentado pela Câmara Municipal de Mirandópolis em 05/08/2019, registrado sobre o numero 128/2019 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 09/08/2019, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Licença Maternidade à servidora ANGELA RIBEIRO ANTONELI, RG. 32.638.841-2/SSPSP, CPF/MF 284.950.548-09, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 27/07/2019.

Art. 2º)- Em atendimento ao pedido de Auxílio-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 424

Página 4 de 4

Doença apresentado pelo Município de Mirandópolis em 01/08/2019, registrado sobre o nº 126/2019 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 09/08/2019, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio - Doença a servidora KELLY APPARECIDA PRESSUTO SOUZA, RG. 34.587.077-3/SSPSP, CPF/MF. 313.231.338-60, pelo período de: 25/07/2019 à 23/08/2019.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos a 25/07/2019.

Mirandópolis-SP., 09 de agosto de 2019.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e

Publicada no Diário Oficial do Município.

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO: 002/2016 – 10/08/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS

CONTRATADO: REGIANE RITA MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Serviços Jurídicos

MODALIDADE: Convite

VALOR GLOBAL: R\$ 65.925,36 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 003/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS

CONTRATADO: GUSTAVO HARLEY FAZANHA SANCHES

OBJETO: Prestação de Serviços de Pericia Medica

MODALIDADE: Convite

VALOR GLOBAL: R\$ 24.707,76 (vinte e quatro

mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL 04/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório n.º 11/19, Processo Administrativo n.º 117/19, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/19, destinado à contratação de laboratório para prestação de serviços de análises de água do Município de Mirandópolis, com o objetivo de cumprir as determinações do Anexo XX da Portaria de Consolidação n. 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde, conforme parecer do Pregoeiro, em favor da empresa LABORATÓRIO SÃO GERALDO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.635.200/0001-08.

Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM, sita à Rua Nove de Julho, nº. 1636, a fim de assinar o respectivo Termo Contratual.

Mirandópolis, 12 de Agosto de 2019.

Ederson Pantaleão de Souza

Diretor Executivo